



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Senhor Presidente,

#### PARECER N° 01/2024

##### I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 01/2024, que dispõe sobre a fixação do menor valor de vencimento básico dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e dá providências correlatas.

##### II- VOTO DO RELATOR

Eu, Suelliton Matos Monteiro, na condição de relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, informo que, após análise ao Projeto de Lei n° 01/2024, não encontrei nenhum vício e não constatei a existência de quaisquer irregularidades no bojo do supramencionado.

Pelo exposto, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação do projeto em pauta.

##### III- CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, analisou o Projeto de Lei n° 01/2024, ao passo em que a presidente Célia Santos de Souza e o membro Gilvânio Santana Silva, seguiram o voto favorável do relator Suelliton Matos Monteiro. Desta forma, o referido projeto foi aprovado por unanimidade entre os 03 (três) componentes desta Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 21 de fevereiro de 2024.

**Suelliton Matos Monteiro**

Relator

**Célia Santos de Souza**

Presidente

**Gilvânio Santana Silva**

Membro